ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Engenharia relacionados com a Manutenção de Logradouros Públicos e áreas verdes para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Distritais.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais pretende contratar uma empresa especializada para a realização de serviços comuns de Engenharia, realização de serviços de Manutenção de Logradouros Públicos, especificamente serviços de limpeza, conservação de áreas verdes, das vias, de caiação de meio fios, plantios de espécies, gramas e serviços correlatos. Com a presente contratação, a Administração pretende garantir que os equipamentos públicos urbanos estejam limpos, conservados para que seja garantida a harmonia urbanística, bem como à promoção da conservação do patrimônio público.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e adequada prestação dos serviços de limpeza pública no Município de Araguari/MG, de forma a atender às necessidades da população, preservar as condições de salubridade dos espaços públicos e contribuir para a proteção do meio ambiente e para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Os serviços de limpeza pública possuem natureza essencial e de caráter contínuo, uma vez que a geração de resíduos e a necessidade de manutenção da limpeza dos logradouros públicos ocorrem diariamente, independentemente de períodos sazonais. A interrupção ou a prestação inadequada desses serviços pode ocasionar o acúmulo de resíduos, a obstrução de sistemas de drenagem, a proliferação de vetores e riscos à saúde pública, além de causar impactos ambientais, urbanísticos e à qualidade de vida da população.

A necessidade administrativa compreende a manutenção das condições adequadas de limpeza dos espaços públicos municipais e o manejo dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo, conforme a demanda efetivamente identificada pela Administração, atividades como coleta e transporte de resíduos, varrição de vias e logradouros públicos, capina, roçada, limpeza e conservação de áreas públicas, bem como outras atividades correlatas necessárias à adequada prestação do serviço.

A contratação mostra-se necessária, ainda, em razão da impossibilidade de a Administração Municipal assegurar, com os recursos humanos, equipamentos, veículos, máquinas, instalações e demais meios próprios disponíveis, a execução integral e contínua de todas as atividades necessárias à manutenção da limpeza pública em níveis compatíveis com a demanda existente no Município.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada permitirá disponibilizar estrutura operacional, mão de obra, equipamentos e recursos materiais necessários à execução dos serviços, possibilitando maior previsibilidade operacional, continuidade da prestação, fiscalização dos resultados e adequação dos serviços às necessidades efetivamente dimensionadas pela Administração.

A definição dos quantitativos a serem contratados deverá observar levantamento técnico das necessidades do Município, considerando, entre outros aspectos, a extensão das vias e logradouros públicos, a frequência necessária dos serviços, a geração estimada de resíduos, a distribuição territorial da população, as características das áreas urbanas e demais fatores que influenciem diretamente a demanda pelos serviços.

O dimensionamento deverá ser acompanhado das respectivas memórias de cálculo e dos elementos técnicos que permitam demonstrar a compatibilidade entre os quantitativos estimados e a necessidade real da Administração, evitando-se tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços, quanto o superdimensionamento, que poderia resultar em contratação antieconômica.

A contratação também deverá contribuir para o cumprimento das responsabilidades atribuídas ao Município no âmbito da gestão dos resíduos sólidos urbanos, observando-se a legislação ambiental e sanitária aplicável, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos — e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em garantir a prestação contínua e adequada dos serviços de limpeza pública no Município de Araguari/MG, assegurando condições satisfatórias de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos espaços públicos, com adequada destinação e manejo dos resíduos, proteção ambiental e atendimento ao interesse público.

A contratação deverá ser planejada de modo a assegurar a continuidade dos serviços durante todo o período contratual, estabelecendo-se critérios objetivos de execução, medição, fiscalização e pagamento vinculados aos resultados efetivamente alcançados e aos serviços efetivamente prestados.

É importante frisar que a execução dos serviços além de propiciar condições de limpeza, visa garantir um ambiente organizado e seguro, evitando-se altura desproporcional da vegetação, presença de formigueiros, cupins e outras pragas, presença de lixos, detritos e entulhos em geral, etc.,

ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais	CRISTIANO GIMENES CARVALHO

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Para escolher uma solução adequada, foram consideradas as demandas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva do local, bem como os padrões legais de segurança operacional estabelecidos pela legislação.

Foram levados em conta os seguintes critérios:

- Apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando experiência prévia na prestação dos mesmos serviços;

- Atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis ao objeto;

- Responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos, disponibilizando de forma imediata, a substituição dos itens que apresentarem defeitos, inconformidades ou outros problemas, ou, de pessoal, tudo para a perfeita desenvoltura dos serviços prestados;

- Fornecimento direto dos serviços, sem transferência de responsabilidade para outras empresas;

- Custos de deslocamento por conta da contratada.

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de subsidiar a definição da solução a ser contratada e obter parâmetros confiáveis para a estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de mercado considerando referências oficiais de preços e informações provenientes de contratações públicas similares.

A pesquisa foi realizada mediante a utilização de **composições e preços oficiais constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, planilha sem desoneração de Maio de 2026, observadas as referências e competências disponíveis aplicáveis aos serviços e componentes objeto da contratação, bem como mediante consulta a **preços praticados em contratações públicas disponíveis na plataforma Compras.gov.br/Comprasnet**.

A utilização de bases oficiais e de contratações públicas similares tem por finalidade proporcionar maior objetividade e confiabilidade à formação dos preços estimados, reduzindo a possibilidade de distorções decorrentes de valores isolados e permitindo a comparação com parâmetros efetivamente praticados pela Administração Pública.

Para os serviços ou componentes para os quais foram identificadas composições compatíveis no SINAPI, foram considerados os respectivos custos de referência, observando-se a unidade de medida, composição, produtividade, insumos e demais características pertinentes. Para os demais itens, foram utilizadas referências obtidas por meio de pesquisas de preços em contratações públicas registradas no sistema Compras.gov.br/Comprasnet, buscando-se identificar objetos com características, quantitativos e condições de execução semelhantes às pretendidas pelo Município.

A pesquisa considerou, sempre que possível, a similaridade entre os objetos pesquisados e a contratação pretendida, levando-se em conta as especificidades dos serviços de limpeza pública, tais como natureza dos serviços, unidades de medição, frequência de execução, quantitativos estimados, necessidade de mão de obra, utilização de veículos, máquinas e equipamentos e demais fatores capazes de influenciar a formação dos preços.

Os dados coletados foram analisados de forma crítica, buscando-se identificar valores incompatíveis com a realidade do mercado, preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados e eventuais diferenças decorrentes das características específicas de cada contratação pesquisada.

A metodologia adotada encontra respaldo no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando-se os preços constantes de bancos de dados públicos, os quantitativos a serem contratados, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso em análise, a utilização conjunta de referências oficiais do SINAPI e de preços obtidos em contratações públicas disponíveis no Compras.gov.br permite ampliar a base de comparação e conferir maior segurança ao processo de formação do orçamento estimativo, especialmente diante da diversidade de serviços que compõem a limpeza pública municipal.

Ressalta-se que os preços obtidos nas bases consultadas não foram utilizados de forma automática, tendo sido realizada análise de pertinência e compatibilidade das referências encontradas com as condições efetivas de execução dos serviços no Município de Araguari/MG.

Considerando as peculiaridades locais, os quantitativos estimados e a natureza contínua dos serviços, a pesquisa de mercado também deverá ser analisada em conjunto com o dimensionamento da demanda e com as memórias de cálculo que integram este Estudo Técnico Preliminar, de modo que o orçamento estimativo represente, tanto quanto possível, os custos necessários à adequada execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento realizado apresenta referências suficientes para subsidiar a formação do orçamento estimativo da contratação, devendo os valores resultantes da pesquisa ser consolidados em planilha própria, com indicação das respectivas fontes, datas de consulta, unidades de medida, quantitativos, preços unitários e metodologia utilizada para obtenção do valor de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução continuada de serviços de limpeza, conservação, manutenção e arborização urbana no Município de Araguari/MG, de acordo com as especificações, quantitativos, frequências e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Considerando as características distintas das atividades, a natureza dos serviços, a proximidade e afinidade entre as atividades que compõem cada grupo, bem como a necessidade de assegurar adequada execução, fiscalização e gestão contratual, optou-se pelo **parcelamento do objeto em 03 (três) lotes**, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

Este lote compreende os serviços destinados à manutenção, conservação e limpeza das praças e demais áreas públicas de convivência e lazer do Município.

A solução contempla a execução das atividades necessárias à preservação das condições adequadas de utilização desses espaços, incluindo, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, serviços de limpeza, conservação, manutenção de áreas verdes, capina, roçada, remoção de resíduos, conservação de

canteiros e demais atividades correlatas necessárias à adequada manutenção das praças e espaços públicos.

A concentração dessas atividades em um mesmo lote decorre da afinidade e complementaridade dos serviços, uma vez que as atividades de manutenção das praças são realizadas de forma integrada e possuem relação direta com a conservação dos mesmos espaços físicos. A execução conjunta permite melhor organização das equipes, racionalização dos deslocamentos e utilização mais eficiente dos equipamentos e insumos empregados na manutenção dessas áreas.

LOTE 02 – LIMPEZA E ASSEIO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Este lote compreende os serviços destinados à limpeza, asseio, conservação e manutenção das condições de higiene dos equipamentos e próprios públicos municipais, conforme relação, especificações, frequências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução contempla a disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução regular dos serviços, de acordo com as características de cada equipamento público e com os níveis de qualidade estabelecidos pela Administração.

reunião dessas atividades em um único lote justifica-se pela natureza semelhante dos serviços e pela necessidade de execução coordenada nos diversos equipamentos públicos, permitindo maior uniformidade dos procedimentos, padronização da qualidade dos serviços e melhor organização das equipes responsáveis pela limpeza e asseio.

A solução também favorece a fiscalização contratual, uma vez que concentra em uma única contratação as atividades de limpeza e asseio dos equipamentos públicos, permitindo à Administração estabelecer padrões uniformes de execução, frequência e qualidade.

Esse lote contém os seguintes serviços:

a) Varrição Manual

b) Varrição Mecanizada

c) Roçagem de Canteiros de Avenidas

d) Capina Manual de Vias

e) Remoção de Entulhos

f) Caiação de Meio Fio

LOTE 03 – SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Este lote compreende os serviços especializados relacionados à manutenção e manejo da arborização urbana do Município de Araguari/MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Os serviços poderão compreender, conforme a necessidade identificada pela Administração, atividades de poda, supressão, remoção, destoca, manejo, tratamento e demais serviços relacionados à arborização urbana, observadas as normas ambientais, de segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis.

A reunião dessas atividades em lote específico decorre da natureza técnica e especializada dos serviços de arborização urbana, que demandam equipamentos, mão de obra, procedimentos e conhecimentos específicos, além de cuidados diferenciados relacionados à segurança, à preservação ambiental e à adequada execução das intervenções em árvores localizadas em áreas urbanas.

A contratação específica desse conjunto de serviços permite que a Administração estabeleça requisitos de execução compatíveis com a natureza especializada das atividades, favorecendo a adequada qualificação dos prestadores e o controle dos resultados obtidos.

Esse lote contém os seguintes serviços:

a) Plantio de espécies arbóreas e ornamentais
b) Fornecimento de Caminhão Pipa
c) Plantio de gramas
d) Poda e/ou supressão de árvores

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para o levantamento dos itens, foi utilizado como base a quantidade de unidade de medidas, preço por metragem, assim como a quantidade dos serviços a serem executados na área a qual é abrangida por ele:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

LOTES 1, 2 e 3	SERVIÇO MEDIANTE - ORDENS DE SERVIÇOS ESPECÍFICAS (OSE)											
	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	VARIÇÃO MANUAL	VARRIÇÃO MECANIZADA	ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVENIDAS	CAPINA MANUAL DE VIAS (1)	REMOÇÃO DE ENTULHOS	CAIAÇÃO DE MEIO FIOS (1)	PLANTIO DE :		CAMINHÃO PIPA MIN 10000 L (3)	PLANTIO DE GRAMA (4)	PODA E/OU SUPRESSÃO DE ARVORES
								ORNAMENTAIS (2)	ARVORES (2)			
LOTE	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
UNIDADE DE REFERENCIA	mês	Km	km	m2	m2	m3	m	und	und	H	m2	m3
QUANT. ESTIMADA/MÊS	1	3.589	207,11	1.375.000	603.359	660	1.206.718	500	500	220	3.000	439
CUSTO UNITÁRIO	217.699,47	75,09	422,31	0,16	0,35	113,12	1,91	121,14	121,14	156,27	23,17	408,95
CUSTO TOTAL MENSAL	217.699,47	269.484,47	87.465,40	221.476,86	213.178,19	74.658,27	2.304.831,38	60.570,00	60.570,00	34.378,67	69.510,00	179.394,83
FREQUÊNCIA ANUAL	12	12	12	4	4	12	1	6	6	6	6	12
QUANT. ESTIMADA/ANUAL	12	43.068	2.485	5.500.000	2.413.436	7.920	1.206.718	3.000	3.000	1.320	18.000	5.264
CUSTO TOTAL ANUAL	2.612.393,68	3.233.813,67	1.049.584,81	885.907,43	852.712,77	895.899,28	2.304.831,38	363.420,00	363.420,00	206.272,00	417.060,00	2.152.737,98
BDI												26,48%
CUSTO ANUAL COM BDI												19.399.263,18

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A partir da definição dos serviços, suas respectivas especificações e quantidades a serem executadas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações legais, para prática dos procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

O preço estimado global da contratação foi obtido através de Planilha utilizando dados oficiais perfaz a importância de R$ 19.399.263,18 (dezenove milhões, trezentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

O detalhamento dos valores com sua referência está anexo a este estudo técnico preliminar, bem como a formalização de pesquisa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação em três lotes foi definido após análise das características e da natureza dos serviços, considerando-se, especialmente, a proximidade, afinidade e complementaridade das atividades agrupadas em cada lote, bem como a necessidade de preservar a competitividade do certame e possibilitar a participação de empresas com diferentes especializações e capacidades operacionais.

A divisão do objeto não implica perda da integração necessária à execução dos serviços, uma vez que cada lote reúne atividades que apresentam características semelhantes e que podem ser executadas de maneira coordenada pelo respectivo contratado.

A adoção de lotes distintos mostra-se mais adequada do que a concentração de todas as atividades em um único lote, pois evita que empresas especializadas em determinado segmento sejam obrigadas a assumir atividades estranhas à sua área de atuação apenas para participar da contratação. Tal medida amplia potencialmente a competitividade, reduz barreiras de entrada e permite a obtenção de propostas mais compatíveis com as características de cada segmento de serviço.

Além disso, o parcelamento permite que a Administração estabeleça requisitos de habilitação e critérios de execução compatíveis com as características de cada grupo

de serviços, especialmente no que se refere ao Lote 03, que possui natureza técnica e especializada em razão das atividades de arborização urbana.

A divisão em lotes também possibilita maior especialização na execução, favorece a fiscalização e o acompanhamento dos serviços e permite que eventuais ocorrências relacionadas a determinado grupo de atividades sejam tratadas de forma independente, sem necessariamente comprometer a continuidade dos demais serviços.

Por outro lado, a definição dos lotes levou em consideração a necessidade de evitar o fracionamento artificial do objeto. Assim, foram agrupadas em cada lote atividades que apresentam relação direta entre si e que possuem características operacionais semelhantes, buscando-se preservar ganhos de escala, racionalização de deslocamentos, utilização eficiente de equipamentos e integração das equipes.

A solução deverá ser operacionalizada mediante contratação por lote, possibilitando que uma mesma empresa participe e, caso seja vencedora, execute um ou mais lotes, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as condições estabelecidas no edital, observadas as regras de adjudicação e as condições eventualmente estabelecidas pela Administração.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e planejada, conforme as ordens de serviço, cronogramas, frequências e demais instrumentos de acompanhamento definidos pela Administração, cabendo às contratadas disponibilizar os recursos humanos, materiais, equipamentos, ferramentas e demais meios necessários à adequada execução dos serviços que compõem cada lote.

A fiscalização será realizada pelo Município de Araguari/MG, mediante acompanhamento da execução, conferência dos serviços realizados, verificação do cumprimento das especificações, frequências e padrões de qualidade estabelecidos e registro das ocorrências eventualmente identificadas.

Dessa forma, considerando as características do objeto, conclui-se que a solução mediante contratação parcelada em três lotes — Lote 01: Manutenção de Praças; Lote 02: Limpeza e Asseio de Equipamentos Públicos; e Lote 03: Serviços de Arborização Urbana — apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, conciliando especialização, eficiência operacional, competitividade, racionalização dos serviços e adequada fiscalização contratual.

O parcelamento proposto se justifica uma vez que os serviços objeto da presente contratação estão inseridos no conjunto de atividades de limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos municipais, constituindo serviços de relevante interesse público, e que contribuem diretamente para a manutenção das condições de higiene, salubridade, conservação ambiental, mobilidade urbana, estética dos espaços públicos

e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população de Araguari.

Entretanto, embora os serviços possuam finalidade pública comum, a análise técnica demonstra que os lotes que compõem a contratação apresentam naturezas e características operacionais distintas, especialmente quanto aos métodos de execução, frequência, produtividade, dimensionamento das equipes, necessidade de equipamentos e veículos, logística operacional, distribuição territorial dos serviços e critérios de fiscalização e medição.

A adoção de um único contrato para a execução de todas as atividades poderia ocasionar a concentração excessiva do objeto em uma única empresa, exigindo do futuro contratado a disponibilização simultânea de diferentes estruturas operacionais e capacidades técnicas. Tal condição poderia restringir a participação de empresas especializadas em determinadas parcelas dos serviços, reduzindo potencialmente a competitividade do certame, bem como a prestação de serviços com o primor necessário.

Assim, o parcelamento em lotes tecnicamente definidos possibilita que cada Lote da contratação seja executado por empresa que possua estrutura operacional e capacidade compatíveis com as características específicas do respectivo serviço, sem que isso implique perda da unidade do interesse público ou da finalidade geral da contratação.

Importante destacar que o parcelamento ora proposto não representa uma divisão artificial do objeto, mas decorre da identificação de parcelas que possuem características próprias e que podem ser executadas de maneira independente, mantendo-se, ao mesmo tempo, a necessária integração entre as ações de limpeza urbana desenvolvidas no Município.

A varrição dos logradouros públicos, por sua própria natureza, demanda planejamento operacional específico, considerando a extensão das vias, características dos bairros e regiões atendidas, intensidade de utilização dos espaços públicos, geração de resíduos, frequência necessária de atendimento, dimensionamento das equipes, equipamentos empregados e necessidade de acompanhamento da produtividade, bem como os itens constantes nesse Lote tem correlações entre si que o fez a estar em apenas um lote.

Da mesma forma, os demais serviços eventualmente agrupados em lotes distintos apresentam necessidades operacionais próprias, não sendo tecnicamente

recomendável presumir que uma única empresa necessariamente possua a mesma eficiência e especialização para todas as atividades.

A existência de diferentes lotes também contribui para a mitigação de riscos contratuais, uma vez que eventual dificuldade de execução relacionada a determinado lote não necessariamente comprometerá a totalidade dos serviços de limpeza urbana contratados pelo Município.

Ressalta-se, contudo, que o parcelamento deverá ser estruturado de maneira racional, observando-se a viabilidade técnica e econômica, de modo que a divisão do objeto não resulte em prejuízo à economia de escala, aumento injustificado dos custos administrativos ou dificuldade de gerenciamento dos contratos.

No caso em análise, entende-se que a divisão por lotes é tecnicamente justificável em razão das características distintas das parcelas que compõem a contratação, permitindo que cada serviço seja dimensionado, executado, medido e fiscalizado de acordo com suas próprias peculiaridades.

A solução também está alinhada ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, na medida em que o parcelamento pode proporcionar maior competitividade, possibilitando a participação de empresas que, embora possuam capacidade técnica e operacional para executar determinada parcela do objeto, não disponham de estrutura suficiente para assumir integralmente todas as atividades previstas na contratação.

Importante destacar que não há incompatibilidade entre o parcelamento da contratação e a existência de uma finalidade pública única. Todos os serviços possuem como objetivo comum garantir a adequada manutenção dos espaços públicos de Araguari, contribuindo para a limpeza urbana, conservação ambiental, salubridade, segurança, organização urbana e bem-estar da população.

A unidade da finalidade pública, portanto, não elimina a necessidade de considerar as diferenças existentes entre os serviços sob o ponto de vista técnico e operacional. Ao contrário, o planejamento adequado da contratação deve reconhecer essas diferenças para estabelecer uma solução que proporcione maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Dessa maneira, a Administração Municipal entende que a constituição de lotes distintos para a contratação dos serviços de varrição e demais atividades correlatas de limpeza urbana constitui solução tecnicamente adequada, desde que cada lote reúna serviços que apresentem características semelhantes e compatíveis entre si.

Assim, sob o ponto de vista técnico, considera-se adequado e recomendável o parcelamento da contratação em lotes, por possibilitar maior especialização na execução, ampliar a competitividade entre potenciais licitantes, facilitar a fiscalização e medição dos serviços, reduzir riscos de execução e contribuir para a obtenção de uma contratação mais eficiente e vantajosa para o Município de Araguari, garantindo-se a continuidade e a qualidade dos serviços públicos destinados ao bem-estar da população.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção de praças, limpeza e asseio de equipamentos públicos e arborização urbana, o Município de Araguari/MG pretende assegurar a prestação contínua, regular, eficiente e adequada dos serviços necessários à conservação dos espaços públicos municipais e à manutenção de condições satisfatórias de limpeza, higiene, segurança, salubridade e qualidade ambiental.

A contratação busca proporcionar resultados concretos para a Administração Pública e para a população, mediante a execução dos serviços com padrões previamente definidos, fiscalização adequada e utilização racional dos recursos públicos.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

a) Manutenção e conservação adequada das praças e áreas públicas

Com a execução do Lote 01 – Manutenção de Praças, pretende-se manter as praças, áreas de convivência, canteiros e demais espaços públicos em condições adequadas de limpeza, conservação, utilização e apresentação, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e apropriados ao uso pela população.

Busca-se, ainda, evitar a deterioração dos espaços públicos decorrente da ausência ou insuficiência de manutenção periódica, preservando os investimentos realizados pelo Município e prolongando a vida útil das estruturas e áreas existentes.

b) Melhoria das condições de limpeza e asseio dos equipamentos públicos

Por meio do Lote 02 – Limpeza e Asseio de Equipamentos Públicos, pretende-se garantir condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos equipamentos públicos municipais, proporcionando ambientes apropriados para o atendimento à

população e para o desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços públicos.

A contratação deverá contribuir para a manutenção de padrões uniformes de limpeza e asseio, com definição de frequências e níveis de qualidade compatíveis com as características e utilização de cada equipamento público.

c) Manutenção adequada da arborização urbana

Com o Lote 03 – Serviços de Arborização Urbana, pretende-se assegurar o manejo adequado das árvores existentes nas áreas urbanas do Município, mediante a realização dos serviços necessários à manutenção, conservação e manejo da arborização urbana.

Busca-se promover o desenvolvimento saudável da vegetação, reduzir situações que possam representar riscos à população, aos imóveis, à rede elétrica, às vias e aos demais equipamentos urbanos, bem como contribuir para a preservação ambiental e para a melhoria da qualidade paisagística e ambiental do Município.

d) Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados

A contratação pretende assegurar maior regularidade, continuidade e padronização na execução dos serviços, mediante estabelecimento de especificações técnicas, frequências, critérios de medição e padrões de qualidade previamente definidos.

Espera-se, com isso, reduzir a ocorrência de áreas sem manutenção, serviços executados de forma inadequada ou fora da frequência estabelecida, possibilitando à Administração acompanhar objetivamente o desempenho das contratadas.

e) Atendimento adequado às necessidades da população

A execução regular dos serviços deverá proporcionar melhoria das condições de utilização dos espaços públicos e dos equipamentos municipais, contribuindo diretamente para o bem-estar da população, para a qualidade do ambiente urbano e para a adequada prestação dos serviços públicos.

Pretende-se garantir que as áreas públicas permaneçam em condições compatíveis com sua finalidade, reduzindo situações de abandono, acúmulo de resíduos, crescimento excessivo de vegetação e demais fatores que possam comprometer a utilização adequada desses espaços.

f) Redução de riscos à segurança e à saúde pública

A manutenção periódica das praças, equipamentos públicos e arborização urbana deverá contribuir para a redução de riscos relacionados à falta de limpeza e conservação, ao crescimento descontrolado de vegetação, à existência de árvores ou galhos em condições de risco e à inadequada manutenção dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação busca contribuir para a preservação da segurança dos usuários, servidores e demais pessoas que utilizam ou circulam pelos espaços públicos municipais.

g) Preservação do patrimônio público

A execução preventiva e periódica dos serviços deverá contribuir para a conservação dos bens e espaços públicos, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior custo e evitando a deterioração prematura de estruturas, equipamentos e áreas públicas.

Pretende-se, portanto, preservar os investimentos realizados pelo Município e promover a utilização racional dos recursos públicos empregados na manutenção do patrimônio municipal.

h) Eficiência na aplicação dos recursos públicos

A contratação por meio de três lotes, estruturados de acordo com a afinidade e proximidade dos serviços, pretende possibilitar maior especialização na execução, racionalização dos recursos empregados e melhor adequação entre as características dos serviços e a capacidade operacional das empresas contratadas.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na fiscalização, medição e pagamento dos serviços, vinculando a remuneração à efetiva execução dos serviços e ao cumprimento dos padrões estabelecidos pela Administração.

i) Ampliação da competitividade e adequada especialização dos contratados

O parcelamento do objeto em três lotes pretende ampliar a possibilidade de participação de empresas com diferentes especializações e estruturas operacionais, evitando que a execução conjunta de serviços de naturezas distintas constitua barreira desnecessária à participação de potenciais fornecedores.

Ao mesmo tempo, espera-se que a divisão por lotes permita a contratação de empresas com capacidade técnica compatível com as características específicas dos serviços, especialmente em relação às atividades de arborização urbana, que possuem maior grau de especialização.

j) Melhoria da fiscalização e do controle da execução contratual

A contratação deverá proporcionar melhores condições para o acompanhamento e fiscalização dos serviços, mediante definição de critérios objetivos de execução, frequência, medição, aceitação e pagamento.

Pretende-se que os resultados possam ser acompanhados pela Administração por meio de registros das atividades executadas, ordens de serviço, relatórios, medições, registros fotográficos, quando aplicável, e demais instrumentos de controle previstos no Termo de Referência e no contrato.

k) Resultados econômicos e operacionais

Como resultado da contratação, espera-se obter relação adequada entre custo e benefício, mediante utilização de parâmetros de preços compatíveis com o mercado, planejamento dos quantitativos, racionalização dos recursos e adequada fiscalização da execução.

A Administração deverá buscar evitar pagamentos por serviços não executados ou executados em desconformidade com as especificações, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de acordo com os resultados efetivamente entregues.

I) Resultado global esperado

De forma integrada, pretende-se que a contratação proporcione melhoria contínua das condições de limpeza, conservação, manutenção e arborização dos espaços públicos de Araguari/MG, assegurando a prestação regular dos serviços, maior qualidade ambiental e urbanística, preservação do patrimônio público, redução de riscos à população e utilização eficiente dos recursos públicos.

Assim, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à satisfação da necessidade que originou a contratação, devendo a Administração acompanhar, durante a execução contratual, o cumprimento dos níveis de serviço e dos padrões de qualidade estabelecidos, de modo a verificar se os objetivos previstos no planejamento foram efetivamente alcançados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade e que podem ser auferidos através da contratação e prestação dos serviços, objeto do presente documento.

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de materiais e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se abordagens sustentáveis, como métodos manuais, uso controlado de produtos químicos e práticas de manejo ambientalmente consciente.

A contratação dos serviços de limpeza urbana, conservação de áreas verdes e manejo da arborização do Município possui relevante finalidade de interesse público, contribuindo para a manutenção da limpeza dos logradouros, conservação dos espaços públicos, melhoria das condições de salubridade, valorização paisagística e qualidade ambiental do Município.

Entretanto, considerando que a execução dos serviços envolverá atividades como varrição manual e mecanizada, roçagem de canteiros centrais de avenidas, capina manual das vias, remoção de entulhos, caiação de meio-fio, manutenção de praças e áreas verdes, plantio de espécies arbóreas e ornamentais, plantio de grama, poda e supressão de árvores, devem ser considerados os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual, bem como estabelecidas medidas destinadas à sua prevenção, mitigação, controle e tratamento.

A identificação prévia desses aspectos ambientais constitui medida necessária ao adequado planejamento da contratação, permitindo que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente responsável e em conformidade com a legislação aplicável.

a) Varrição manual e mecanizada

A varrição manual e mecanizada poderá ocasionar a suspensão e dispersão de material particulado, especialmente em períodos de baixa umidade, além da geração de resíduos provenientes da limpeza das vias e logradouros públicos.

A utilização de equipamentos mecanizados também poderá ocasionar emissão de gases provenientes da combustão dos veículos e máquinas, emissão de ruídos e eventual vazamento de combustíveis ou lubrificantes.

a.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos utilizados;
- manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, reduzindo emissões atmosféricas e ruídos;
- utilizar equipamentos com sistemas adequados de contenção e coleta dos resíduos;
- evitar a dispersão dos resíduos durante a varrição, coleta e transporte;
- realizar a coleta e o transporte dos resíduos em veículos adequados e, quando necessário, devidamente cobertos;
- destinar os resíduos coletados para local devidamente autorizado/licenciado pelo Município;
- evitar o armazenamento temporário inadequado de resíduos em vias públicas;
- adotar procedimentos para prevenção de vazamentos de combustíveis, óleos e outros produtos;
- em caso de derramamento acidental, realizar imediatamente a contenção e recolhimento do material contaminado, com destinação ambientalmente adequada.

b) Roçagem de canteiros centrais de avenidas

A roçagem poderá provocar a geração de resíduos vegetais, dispersão de partículas e sementes, perturbação temporária da fauna e, eventualmente, danos à vegetação que não seja objeto do serviço.

O uso inadequado de máquinas também poderá provocar compactação ou degradação superficial do solo e danos à infraestrutura urbana.

b.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar a roçagem de forma direcionada, evitando danos às árvores, arbustos e demais espécies que devam ser preservadas;
- utilizar equipamentos compatíveis com as características do local;
- recolher e destinar adequadamente os resíduos vegetais gerados;
- evitar a deposição dos resíduos de roçagem sobre sistemas de drenagem, bocas de lobo e cursos d'água;
- preservar árvores, mudas, jardins e demais elementos paisagísticos existentes;
- evitar a utilização indiscriminada de herbicidas ou outros produtos químicos, priorizando métodos mecânicos e manuais;
- realizar inspeção prévia da área para identificação de obstáculos, fauna, equipamentos urbanos e vegetação a ser preservada.

c) Capina manual das vias

A capina manual poderá gerar resíduos vegetais e solo desprendido, além de possibilitar a movimentação de material para sistemas de drenagem.

c.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar a retirada e o recolhimento dos resíduos após a execução da capina;
- impedir que o material removido seja direcionado para bocas de lobo, sarjetas, galerias pluviais ou cursos d'água;
- priorizar métodos mecânicos e manuais, evitando o uso indiscriminado de produtos químicos;
- realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais;
- preservar a vegetação de interesse ambiental ou paisagístico existente no local.

d) Remoção de entulhos

A remoção de entulhos representa atividade com potencial de impacto ambiental principalmente em razão da possibilidade de existência de resíduos de diferentes naturezas, inclusive materiais potencialmente contaminantes ou inadequadamente descartados.

O transporte inadequado poderá ocasionar derramamento, dispersão de resíduos e poluição do solo, da água e do ar.

d.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar a segregação dos resíduos sempre que tecnicamente possível;
- utilizar veículos adequados ao tipo de material transportado;
- manter a carga devidamente acondicionada, evitando sua dispersão durante o transporte;
- realizar a destinação dos resíduos conforme sua classificação e características;
- encaminhar resíduos recicláveis para sistemas de triagem e reciclagem, quando aplicável;
- encaminhar resíduos de construção civil para áreas de recebimento, triagem, reutilização, reciclagem ou destinação devidamente autorizadas;
- não realizar disposição irregular em terrenos baldios, áreas verdes, cursos d'água ou áreas de preservação;
- adotar procedimentos específicos para resíduos que apresentem características perigosas ou contaminantes.

e) Caiação de meio-fio

A execução da caiação poderá ocasionar o contato de cal e outros materiais com o solo, vegetação, sistemas de drenagem e corpos hídricos, principalmente quando houver aplicação excessiva ou derramamento.

e.1) Medidas de prevenção e controle:

- utilizar produtos e materiais adequados à finalidade;
- preparar e armazenar os materiais em locais apropriados;
- evitar derramamentos sobre o solo e a vegetação;
- impedir o lançamento de resíduos da atividade em redes de drenagem ou corpos hídricos;
- recolher adequadamente embalagens e sobras de materiais;
- realizar a limpeza dos equipamentos e utensílios de forma a evitar a contaminação ambiental.

f) Manutenção de praças e áreas verdes

A manutenção de praças e áreas verdes poderá gerar resíduos vegetais, consumo de água e eventual utilização de insumos, além de possíveis impactos sobre a fauna e a flora.

f.1) Medidas de prevenção e controle:

- priorizar técnicas de manejo sustentável das áreas verdes;
- realizar o uso racional da água, evitando desperdícios;
- utilizar espécies adequadas às condições locais e às características de cada área;
- evitar danos à vegetação existente;
- realizar a coleta e destinação adequada dos resíduos vegetais;
- priorizar a utilização de insumos e produtos de menor impacto ambiental;
- evitar intervenções durante períodos críticos de reprodução da fauna, quando identificados ninhos, abrigos ou outras situações que demandem preservação;
- promover a conservação do solo e evitar processos erosivos.

g) Plantio de espécies arbóreas e ornamentais

O plantio de árvores e espécies ornamentais constitui medida predominantemente positiva do ponto de vista ambiental, podendo contribuir para a melhoria da arborização urbana, aumento da cobertura vegetal, conforto térmico, melhoria paisagística e qualidade ambiental.

Entretanto, a escolha inadequada das espécies ou dos locais de plantio pode ocasionar conflitos com calçadas, redes de infraestrutura, sistemas de drenagem, sinalização, iluminação pública e circulação de pedestres e veículos.

g.1) Medidas de prevenção e controle:

- utilizar espécies adequadas ao ambiente urbano e às características climáticas e edáficas locais;
- priorizar espécies nativas ou adaptadas às condições regionais, quando tecnicamente recomendável;
- observar o porte e as características do sistema radicular das espécies;
- realizar planejamento prévio dos locais de plantio;
- evitar conflitos com redes de energia elétrica, telecomunicações, sistemas de drenagem e demais infraestruturas;
- garantir espaçamento adequado entre mudas;

- realizar irrigação e manutenção das mudas durante o período necessário à sua adequada implantação;
- substituir mudas que não apresentem desenvolvimento satisfatório, quando previsto contratualmente.

h) Plantio de grama

O plantio de grama poderá proporcionar proteção do solo contra processos erosivos, melhoria paisagística e aumento da cobertura vegetal. Como aspectos ambientais associados, destacam-se o consumo de água e a possibilidade de utilização inadequada de fertilizantes ou defensivos.

h.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar o preparo adequado do solo;
- utilizar espécies apropriadas às condições locais;
- utilizar racionalmente a água durante a implantação e manutenção;
- evitar excesso de fertilizantes;
- priorizar métodos de controle de pragas e doenças de menor impacto ambiental;
- evitar o carreamento de solo e insumos para redes de drenagem;
- manter a cobertura vegetal de forma adequada para prevenir processos erosivos.

i) Poda de árvores

A poda constitui atividade de manejo da arborização urbana que, quando realizada de maneira inadequada, pode causar danos permanentes às árvores, aumentar a possibilidade de doenças, comprometer sua estabilidade e afetar a fauna associada à vegetação.

A atividade também gera quantidade significativa de resíduos vegetais.

i.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar as podas somente mediante avaliação técnica e conforme a necessidade da arborização;
- utilizar técnicas adequadas de poda e ferramentas apropriadas;
- evitar podas excessivas ou desnecessárias;
- preservar a estrutura e a vitalidade das árvores;
- verificar previamente a existência de ninhos, abrigos e fauna associada;

- realizar o recolhimento dos galhos e demais resíduos imediatamente após a execução;
- transportar e destinar adequadamente os resíduos vegetais;
- manter os equipamentos de trabalho em condições adequadas de segurança e funcionamento.

j) Supressão de árvores

A supressão arbórea constitui uma das atividades de maior potencial de impacto ambiental dentro da contratação, razão pela qual deverá ser executada de forma excepcional e mediante autorização ou procedimento administrativo ambiental cabível.

A retirada de árvores poderá ocasionar redução localizada da cobertura vegetal, alteração paisagística, perda de abrigo ou alimento para fauna e geração de resíduos lenhosos.

j.1) Medidas de prevenção e controle:

- realizar a supressão somente quando tecnicamente justificada e devidamente autorizada pelo órgão competente, quando exigível;
- avaliar previamente a possibilidade de manutenção, poda ou tratamento da árvore;
- realizar inspeção da árvore quanto à presença de ninhos, abrigos ou fauna;
- adotar procedimentos de segurança durante o corte e remoção;
- evitar danos às árvores e estruturas existentes nas proximidades;
- realizar o recolhimento integral dos resíduos provenientes da supressão;
- promover a destinação ambientalmente adequada da madeira, galhos e demais resíduos;
- realizar, quando determinado pelo Município ou pelo órgão ambiental competente, a compensação ambiental ou o plantio de novas mudas;
- manter registros das supressões realizadas, incluindo localização, espécie e justificativa, quando exigido pelo Município.

k) Resíduos provenientes da execução dos serviços

De forma transversal a todas as atividades, destaca-se a necessidade de gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a execução contratual, especialmente resíduos de varrição, resíduos vegetais provenientes de roçagem, capina e poda, materiais provenientes de supressão arbórea e resíduos de entulho.

A CONTRATADA deverá evitar qualquer forma de disposição irregular e deverá realizar a coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final dos resíduos de acordo com sua natureza e com a legislação ambiental aplicável.

Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizada a reutilização, reciclagem, compostagem ou outra forma de aproveitamento dos resíduos, em detrimento da simples disposição final.

Os resíduos vegetais provenientes de poda, roçagem, capina e manutenção das áreas verdes deverão, sempre que possível, ser encaminhados para processos ambientalmente adequados, nesse contrato específico conforme orientação do Município.

l) Emissões atmosféricas, ruídos e consumo de combustíveis

A utilização de caminhões, varredeiras, roçadeiras, podadores, máquinas e demais equipamentos poderá produzir emissões atmosféricas, ruídos e consumo de combustíveis.

l.1) Como medidas de controle, deverão ser observados:

- manutenção periódica dos veículos e máquinas;
- utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- adoção de práticas de condução e operação que reduzam o consumo de combustível;
- desligamento de motores quando não houver necessidade de funcionamento;
- utilização de equipamentos compatíveis com os serviços;
- controle de ruídos, especialmente em áreas residenciais e em horários de maior sensibilidade;
- atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

m) Prevenção da contaminação do solo e dos recursos hídricos

As atividades deverão ser executadas de forma a impedir o lançamento ou derramamento de combustíveis, óleos, produtos químicos, cal, resíduos ou outros materiais potencialmente poluentes sobre o solo ou nos sistemas de drenagem e corpos hídricos.

A CONTRATADA deverá manter procedimentos para resposta a acidentes ambientais, incluindo contenção, recolhimento e destinação adequada de materiais eventualmente contaminados.

Fica vedado o descarte de resíduos, efluentes, produtos químicos, óleos, combustíveis ou quaisquer materiais potencialmente poluentes em vias públicas, terrenos, áreas verdes, bocas de lobo, galerias pluviais, córregos, rios ou demais corpos hídricos.

De modo geral, a contratação apresenta saldo ambiental potencialmente positivo, uma vez que a adequada execução dos serviços de varrição, capina, roçagem, manutenção de áreas verdes, arborização, poda e remoção de resíduos contribui para a melhoria das condições ambientais e sanitárias do Município de Araguari.

Todavia, os benefícios ambientais somente serão plenamente alcançados mediante a adoção de procedimentos adequados de execução, gerenciamento dos resíduos, conservação da vegetação, proteção da fauna, controle de emissões e prevenção da contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Dessa forma, deverão ser incorporadas ao contrato obrigações ambientais compatíveis com cada atividade, cabendo à CONTRATADA executar os serviços de maneira a prevenir, minimizar e controlar os impactos ambientais, observando a legislação federal, estadual e municipal aplicável, as normas ambientais pertinentes e as determinações dos órgãos competentes.

A fiscalização contratual deverá acompanhar o cumprimento dessas obrigações, podendo exigir da CONTRATADA a correção imediata de procedimentos inadequados, a remoção de resíduos dispostos irregularmente e a adoção de medidas corretivas sempre que forem identificados impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Assim, o planejamento ambiental da contratação deverá considerar não somente os impactos negativos potenciais, mas também as oportunidades de reaproveitamento dos resíduos vegetais, incremento da arborização urbana, melhoria das áreas verdes, proteção do solo, redução da disposição irregular de resíduos e melhoria da qualidade ambiental dos espaços públicos, contribuindo para uma prestação de serviços de limpeza urbana ambientalmente responsável e alinhada ao interesse público do Município de Araguari/MG.

EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza e a complexidade dos serviços abrangidos pela presente contratação, especialmente a execução de varrição manual e mecanizada, roçagem de canteiros centrais de avenidas, capina manual de vias,

remoção de entulhos, caiação de meio-fio, manutenção de praças e áreas verdes, plantio de espécies arbóreas e ornamentais, plantio de grama, poda e supressão de árvores e todos os constantes nessa contratação, poderão ocorrer, durante a execução contratual, necessidades de serviços, fornecimentos ou atividades complementares que possuam relação indireta com o objeto principal.

Tais necessidades poderão ser atendidas pela própria empresa contratada mediante contratações independentes de terceiros, quando tecnicamente necessárias à adequada execução de suas atividades ou ao suporte de sua estrutura operacional, desde que tais contratações não impliquem a transferência a terceiros da execução das parcelas que constituem o objeto principal da presente contratação.

Como exemplos de possíveis contratações correlatas ou independentes, poderão ser considerados serviços especializados de manutenção ou reparo de determinados equipamentos, veículos e máquinas utilizados na execução dos serviços; fornecimento de materiais e insumos; serviços de apoio logístico; manutenção especializada de equipamentos; destinação ou processamento específico de determinados materiais ou resíduos; serviços especializados relacionados ao manejo, transporte ou aproveitamento de resíduos vegetais; locação eventual de equipamentos; entre outros serviços auxiliares que não constituam, por si só, a execução direta das atividades essenciais previstas no objeto contratual.

A necessidade de tais contratações poderá surgir em razão de situações operacionais específicas, manutenção de equipamentos, necessidade de utilização de serviços especializados ou outras circunstâncias inerentes à gestão da estrutura necessária à execução do contrato.

Ressalta-se que a eventual contratação de terceiros pela empresa vencedora para a realização dessas atividades não caracteriza subcontratação do objeto principal, desde que o terceiro não assuma a execução das parcelas essenciais que foram licitadas e contratadas pela Administração.

A distinção é necessária porque a subcontratação pressupõe a transferência a terceiro da execução de parte do objeto contratado, enquanto as contratações aqui tratadas correspondem a relações comerciais e operacionais próprias da empresa contratada, destinadas ao fornecimento de insumos, manutenção, apoio ou execução de atividades acessórias que não constituem o núcleo essencial do objeto licitado.

Assim, a empresa contratada permanecerá integralmente responsável perante o Município de Araguari/MG pela execução dos serviços que constituem

o objeto da contratação, inclusive quanto à qualidade, produtividade, cumprimento dos prazos, segurança, observância das normas ambientais e trabalhistas e demais obrigações estabelecidas no contrato.

Eventuais terceiros contratados pela empresa deverão atuar sob sua exclusiva responsabilidade, não estabelecendo qualquer vínculo contratual, trabalhista ou administrativo com o Município de Araguari/MG.

Deverá ser observado, ainda, que a contratação de terceiros para atividades auxiliares não poderá resultar em burla à exigência de capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira estabelecida no certame, nem servir como mecanismo para transferir a terceiros a execução de parcela relevante ou essencial do objeto que deveria ser realizada pela empresa vencedora.

Quando houver necessidade de contratação de serviços especializados que envolvam licenças, autorizações, registros profissionais ou outras exigências legais específicas, caberá à empresa contratada assegurar que o terceiro possua as habilitações e autorizações necessárias para a execução da atividade.

A previsão dessas possibilidades nesse Estudo tem como finalidade antecipar e reconhecer necessidades operacionais previsíveis, conferindo à empresa contratada condições para organizar sua estrutura de execução e atender adequadamente às demandas do contrato, sem que toda atividade auxiliar ou especializada necessária ao funcionamento de sua operação tenha que integrar obrigatoriamente o objeto da licitação.

Dessa forma, eventual contratação de terceiros pela empresa vencedora poderá ocorrer para atividades correlatas, acessórias ou independentes, desde que não haja transferência da execução das parcelas essenciais do objeto e sejam respeitadas as condições estabelecidas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

Por fim, a possibilidade de realização dessas contratações não exime a empresa contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto perante o Município, devendo esta responder pelos atos, resultados e obrigações decorrentes de sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviços, naquilo que lhe couber.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços propostos é viável e razoável. Os valores estimados estão compatíveis com o mercado e as exigências legais foram consideradas na escolha da solução. Portanto, recomenda-se prosseguir com o processo licitatório conforme descrito neste documento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 15/09/2026 08:05:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Engenheiro Sanitarista
Matricula 070017

ANEXO – PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 28/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 2,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
399887 - Adubo Animal Material: Húmus De Minhoca, Apresentação: Material Orgânico Decomposto

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	74.01%
R$ 0,95	R$ 3,36	R$ 2,00	Desvio Padrão:	2,49
			Maior Preço:	R$ 7,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	200	Quilograma	R$ 0,95	23/07/2026	Sim
2	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	2000	Quilograma	R$ 4,90	02/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA	3	Quilograma	R$ 7,00	16/11/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	800	Quilograma	R$ 1,00	01/10/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	300	Quilograma	R$ 6,50	18/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2500	Quilograma	R$ 2,00	15/08/2025	Sim
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	1460	Quilograma	R$ 1,20	11/08/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 3,19

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
242410 - Adubo Químico Aspecto Físico: Pó/Granulado, Cor: Branca, Composição Básica: Npk (4.14.8)

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
R$ 2,02	R$ 4,38	R$ 3,19

Coeficiente de Variação: 45.41%
Desvio Padrão: 1,99
Maior Preço: R$ 6,82

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1500	Quilograma	R$ 6,82	19/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS	210487	Quilograma	R$ 3,19	25/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS	70162	Quilograma	R$ 3,18	25/06/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	200	Quilograma	R$ 2,02	11/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA	400	Quilograma	R$ 6,70	09/09/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 5,03

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
468455 - Adubo Químico Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Npk (10.10.10)

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 1,90	R$ 4,84	R$ 5,03	**Coeficiente de Variação:**	46.90%
			Desvio Padrão:	2,27
			Maior Preço:	R$ 8,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MSC-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ	1440	Quilograma	R$ 1,90	09/06/2026	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	500	Quilograma	R$ 8,00	12/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	200	Quilograma	R$ 2,77	09/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	470	Quilograma	R$ 5,03	23/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	300	Quilograma	R$ 6,50	23/10/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 28/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 1,79

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
266902 - Adubo Químico Aspecto Físico: Granulado, Composição Básica: Npk (20.00.20)

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 1,79	R$ 1,79	R$ 1,79	**Coeficiente de Variação:**	0.00%
			Desvio Padrão:	0,00
			Maior Preço:	R$ 1,79

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	4000	Quilograma	R$ 1,79	19/12/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 28/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 3,35

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
318050 - Adubo Químico Aspecto Físico: Pó, Composição Básica: Sulfato De Amônio A 20% De N E 24% De S, Características Adicionais: Ensacado

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	0.00%
R$ 3,35	R$ 3,35	R$ 3,35	Desvio Padrão:	0,00
			Maior Preço:	R$ 3,35

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	1500	Quilograma	R$ 3,35	06/10/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 144,95

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
280969 - Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Grossa

Unidade Fornecimento:
Metro Cúbico

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	37.45%
R$ 1,00	R$ 138,79	R$ 144,95	Desvio Padrão:	51,98
			Maior Preço:	R$ 285,67

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Metro Cúbico	R$ 119,89	24/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	8	Metro Cúbico	R$ 175,00	15/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA	10	Metro Cúbico	R$ 189,50	14/07/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	30	Metro Cúbico	R$ 191,18	09/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO	2000	Metro Cúbico	R$ 118,99	09/07/2026	Sim
6	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ	4000	Metro Cúbico	R$ 91,00	06/07/2026	Sim
7	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ	12000	Metro Cúbico	R$ 91,00	06/07/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	14	Metro Cúbico	R$ 100,00	06/07/2026	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	10	Metro Cúbico	R$ 156,80	02/07/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	40	Metro Cúbico	R$ 179,08	02/07/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS	12	Metro Cúbico	R$ 219,98	16/06/2026	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO	1125	Metro Cúbico	R$ 149,50	01/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO	375	Metro Cúbico	R$ 149,99	01/07/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	38	Metro Cúbico	R$ 131,70	23/06/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1	Metro Cúbico	R$ 69,00	17/06/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	40	Metro Cúbico	R$ 115,00	01/06/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	25	Metro Cúbico	R$ 100,00	10/06/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO	120000	Metro Cúbico	R$ 1,00	08/06/2026	Sim
19	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	216	Metro Cúbico	R$ 109,90	03/06/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Metro Cúbico	R$ 144,00	18/05/2026	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	200	Metro Cúbico	R$ 165,00	25/05/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	420	Metro Cúbico	R$ 4,73	19/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	25	Metro Cúbico	R$ 95,00	20/05/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	150	Metro Cúbico	R$ 119,17	20/05/2026	Sim
25	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	25	Metro Cúbico	R$ 153,96	19/05/2026	Sim
26	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	Metro Cúbico	R$ 285,67	01/04/2026	Sim
27	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC	5000	Metro Cúbico	R$ 228,50	13/05/2026	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA	10	Metro Cúbico	R$ 204,45	13/05/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Metro Cúbico	R$ 105,00	23/04/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	Metro Cúbico	R$ 175,00	07/05/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Metro Cúbico	R$ 159,50	07/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	7	Metro Cúbico	R$ 145,90	04/05/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Metro Cúbico	R$ 131,00	29/04/2026	Sim
34	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	20	Metro Cúbico	R$ 99,90	16/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Metro Cúbico	R$ 160,00	23/04/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	4	Metro Cúbico	R$ 128,99	22/04/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	56	Metro Cúbico	R$ 169,15	14/04/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO	30	Metro Cúbico	R$ 139,90	14/04/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		PENITENCIARIA					
39	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	28	Metro Cúbico	R$ 105,99	31/03/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3	Metro Cúbico	R$ 191,00	09/04/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Metro Cúbico	R$ 142,30	24/03/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	5	Metro Cúbico	R$ 165,00	16/03/2026	Sim
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	30	Metro Cúbico	R$ 117,00	16/03/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	8	Metro Cúbico	R$ 147,26	25/03/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	60	Metro Cúbico	R$ 185,00	16/03/2026	Sim
46	I	ESTADO DE GOIAS	408	Metro Cúbico	R$ 69,56	09/03/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	2	Metro Cúbico	R$ 188,00	04/03/2026	Sim
48	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	400	Metro Cúbico	R$ 151,96	26/02/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	Metro Cúbico	R$ 163,33	24/02/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	13	Metro Cúbico	R$ 40,00	10/02/2026	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 2.648,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
405862 - Balanço Infantil Material Cadeira: Plástico Rígido, Cor Cadeira: Vermelha, Comprimento Cadeira: 465 MM, Largura Assento: 290 MM, Altura Assento: 385 MM, Material Corda: Náilon, Quantidade Ganchos Fixação: 2 UN

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	53.43%
R$ 650,00	R$ 1.549,23	R$ 1.324,00	Desvio Padrão:	827,72
			Maior Preço:	R$ 2.898,93

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO	20	Unidade	R$ 1.390,00	04/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4	Unidade	R$ 1.258,00	30/01/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR	4	Unidade	R$ 2.898,93	22/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE MARAVILHA - AL	5	Unidade	R$ 650,00	19/08/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 0,60

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
402953 - Calcário Dolomitico Aspecto Físico: Pó, Composição: Prnt Mínimo De 90%

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 0,27	R$ 3,36	R$ 0,60	**Coeficiente de Variação:**	201.87%
			Desvio Padrão:	6,79
			Maior Preço:	R$ 20,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	300000	Quilograma	R$ 0,27	01/06/2026	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	45500	Quilograma	R$ 0,77	17/11/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	160305	Quilograma	R$ 0,56	17/11/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	45195	Quilograma	R$ 0,56	17/11/2025	Sim
5	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5	Quilograma	R$ 20,00	08/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA	600	Quilograma	R$ 0,78	09/10/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	75000	Quilograma	R$ 0,60	06/08/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 72,70

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
626132 - Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042., Cabo: Ferro, Comprimento Do Cabo: 150cm CM, Comprimento Das Garras: 28 CM

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	46.76%
R$ 27,91	R$ 79,96	R$ 72,70	Desvio Padrão:	37,39
			Maior Preço:	R$ 188,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO	30	Unidade	R$ 81,34	24/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 78,44	24/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 49,00	23/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO	61	Unidade	R$ 49,00	23/07/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	4	Unidade	R$ 99,93	07/07/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	2	Unidade	R$ 61,20	08/07/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	42	Unidade	R$ 119,00	17/06/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2	Unidade	R$ 147,00	02/06/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	10	Unidade	R$ 27,91	03/05/2026	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	Unidade	R$ 85,00	21/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	Unidade	R$ 70,00	21/05/2026	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA	50	Unidade	R$ 88,00	06/05/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO	30	Unidade	R$ 43,72	23/04/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3	Unidade	R$ 50,31	30/03/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	2	Unidade	R$ 71,89	18/03/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	5	Unidade	R$ 39,72	26/03/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO	270	Unidade	R$ 80,93	26/03/2026	Sim
18	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C.MOUSINHO	10	Unidade	R$ 110,00	11/03/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	Unidade	R$ 42,97	09/03/2026	Sim
20	I	SECRETARIA MUNI. DE ENGENHARIA DE TRANSITO	20	Unidade	R$ 55,53	02/02/2026	Sim
21	I	ESTADO DO PARA	74	Unidade	R$ 188,00	19/02/2026	Sim
22	I	ESTADO DO PARA	105	Unidade	R$ 45,20	19/02/2026	Sim
23	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	2772	Unidade	R$ 63,58	10/02/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO	5	Unidade	R$ 45,00	22/01/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO	10	Unidade	R$ 175,00	30/01/2026	Sim
26	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	93	Unidade	R$ 51,03	26/01/2026	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO	3	Unidade	R$ 80,00	25/12/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	2	Unidade	R$ 79,94	11/12/2025	Sim
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30	Unidade	R$ 49,70	09/12/2025	Sim
30	I	MPA-FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA	6	Unidade	R$ 90,10	09/12/2025	Sim
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	10	Unidade	R$ 40,38	16/11/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR	28	Unidade	R$ 44,40	03/12/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 32,20	27/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	3	Unidade	R$ 110,99	24/11/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	15	Unidade	R$ 70,00	19/11/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	10	Unidade	R$ 73,51	17/11/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1	Unidade	R$ 129,74	13/11/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2	Unidade	R$ 139,00	12/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	5	Unidade	R$ 36,95	10/11/2025	Sim
40	I	ESTADO DE GOIAS	1	Unidade	R$ 145,60	03/11/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO	10	Unidade	R$ 78,20	20/10/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE CIANORTE - PR	39	Unidade	R$ 69,99	16/10/2025	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	10	Unidade	R$ 93,76	15/10/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2	Unidade	R$ 85,80	15/10/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA	2	Unidade	R$ 53,00	15/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO	10	Unidade	R$ 96,45	17/09/2025	Sim
47	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR	5	Unidade	R$ 155,28	07/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR	5	Unidade	R$ 68,30	07/10/2025	Sim
49	I	ESTADO DO MARANHAO	25	Unidade	R$ 98,25	02/10/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2	Unidade	R$ 57,90	23/09/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 1.062,92

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
634214 - Brinquedo Em Geral Tipo: Escorregador Com Rampa E Uma Escada De Degraus, Cor: Multicolor, Dimensões: 59 X 128 X 46 X 205 CM, Componentes: Rampa Contínua Ou Com Ondulações, Aplicação: Playground Infantil, Uso: Infantil

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 289,00	R$ 3.578,47	R$ 1.062,92	**Coeficiente de Variação:**	149.21%
			Desvio Padrão:	5.339,56
			Maior Preço:	R$ 17.000,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	EAL-SECRETARIA EST.MULHER E DIREITOS HUMANOS	1	Unidade	R$ 2.500,00	16/06/2026	Sim
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	Unidade	R$ 358,00	03/06/2026	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	1	Unidade	R$ 636,84	21/05/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	1	Unidade	R$ 289,00	11/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA	15	Unidade	R$ 595,00	14/04/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS	1	Unidade	R$ 326,89	17/03/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -	40	Unidade	R$ 2.090,00	18/01/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		PA					
8	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	1	Unidade	R$ 17.000,00	23/12/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE GOIOXIM - PR	1	Unidade	R$ 10.500,00	04/12/2025	Sim
10	I	ESTADO DA PARAIBA	2	Unidade	R$ 1.489,00	04/12/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 242,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
232171 - Adubo Animal Material: Esterco De Gado, Aplicação: Jardinagem, Prazo Validade: Indeterminado ANOS

Unidade Fornecimento:
Metro Cúbico

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 242,00	R$ 242,00	R$ 242,00	**Coeficiente de Variação:**	0.00%
			Desvio Padrão:	0,00
			Maior Preço:	R$ 242,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	290	Metro Cúbico	R$ 242,00	19/06/2026	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 317,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
622639 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Linha De Atividade Corporal 2, Material: Caixa Em Madeira E Tabuleiro Em Mdf, Quantidade: 52 Pecas, Caracteristicas Adicionais: Contendo 08 Formas Geometricas E Moldes Formato: M, Cor: Multicolorido, Uso: Coordenação Motora, O Desenvolvimento Psicomotor,, Aplicação: Práticas Esportivas Pedagógicas E Recreativas, Componentes: Bolas, Pula-Cordas, Gangorra, Cilindro, Prancha De, Outros Componentes: Kricts E Suporte, Pes De Pau, Corda, Martelos

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 43,00	R$ 691,29	R$ 317,00	**Coeficiente de Variação:**	119.08%
			Desvio Padrão:	823,16
			Maior Preço:	R$ 2.755,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	4	Unidade	R$ 848,30	07/07/2026	Sim
2	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	28	Unidade	R$ 297,00	07/07/2026	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	60	Unidade	R$ 317,00	02/07/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE GOIAS	5	Unidade	R$ 52,03	13/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 55,75	10/05/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	4	Unidade	R$ 1.035,00	11/02/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR	1	Unidade	R$ 412,12	30/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA	9	Unidade	R$ 43,00	21/10/2025	Sim
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	2	Unidade	R$ 1.720,00	17/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	2	Unidade	R$ 69,00	16/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DO AMAPA	6	Unidade	R$ 2.755,00	14/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 28/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:

-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 1.714,65

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
627523 - Motoserra Industrial Potência: 3,4 KW, Combustível Motor: Gasolina, Capacidade Tanque Combustível: 0,68 L, Cilindrada Motor: 59 CM3, Características Adicionais: Sabre De 50cm

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	58.04%
R$ 529,00	R$ 2.141,12	R$ 1.714,65	Desvio Padrão:	1.242,60
			Maior Preço:	R$ 4.500,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO	2	Unidade	R$ 1.251,39	29/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO	4	Unidade	R$ 1.100,37	29/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO	6	Unidade	R$ 3.299,23	29/06/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR	4	Unidade	R$ 1.526,00	31/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO	6	Unidade	R$ 589,00	02/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	19	Unidade	R$ 1.714,65	23/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	59	Unidade	R$ 1.714,65	23/12/2025	Sim
8	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	6	Unidade	R$ 1.620,00	14/10/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO	4	Unidade	R$ 2.526,95	30/09/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		SUL DE MG					
10	I	COMANDO DO EXERCITO	17	Unidade	R$ 3.555,00	29/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO	3	Unidade	R$ 3.908,29	29/09/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3	Unidade	R$ 4.500,00	26/08/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	1	Unidade	R$ 529,00	15/08/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 5.300,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
601756 - Brinquedo Em Geral Material: Madeira, Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground, Cor: Multicolor, Dimensões: 8,5 X 8,5 M, Componentes: 2 Casinhas Com Telhado; 1 Plataforma; 2 Escorregad, Características Adicionais: Madeira Tratada Autoclavado

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 69,00

Média
R$ 8.887,41

Mediana
R$ 5.300,00

Coeficiente de Variação: 125.65%
Desvio Padrão: 11.166,60
Maior Preço: R$ 35.600,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	10	Unidade	R$ 823,00	24/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE	2	Unidade	R$ 2.998,00	20/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARA	4	Unidade	R$ 160,00	19/12/2025	Sim
4	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	36	Unidade	R$ 35.600,00	11/12/2025	Sim
5	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	12	Unidade	R$ 35.600,00	11/12/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	1	Unidade	R$ 6.099,00	05/12/2025	Sim
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	1	Unidade	R$ 7.849,00	01/12/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	1	Unidade	R$ 69,00	09/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12	Unidade	R$ 4.000,00	28/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	38	Unidade	R$ 4.000,00	28/10/2025	Sim
11	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1	Unidade	R$ 13.040,10	06/10/2025	Sim
12	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	13	Unidade	R$ 12.399,00	08/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	4	Unidade	R$ 73,98	16/09/2025	Sim
14	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	9	Unidade	R$ 5.300,00	29/07/2025	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	71	Unidade	R$ 5.300,00	29/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 30/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:

-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 396.400,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
623483 - Caminhão Carga Tipo: Bitruck, Potência Motor: 290 CV, Combustível: Diesel, Tipo Motor: Diesel, Capacidade Carga: 18.000 KG, Tipo Carroceria: Plataforma, Características Adicionais: 4 Eixos Direcional, Tipo Direção: Hidráulica, Capacidade De Carga Útil: 18.000 KG, Cor: Branca

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	79.70%
R$ 2.800,00	R$ 448.650,00	R$ 396.400,00	Desvio Padrão:	357.579,35
			Maior Preço:	R$ 999.000,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA	23	Unidade	R$ 999.000,00	10/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	2	Unidade	R$ 349.900,00	06/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 2.800,00	17/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA	70	Unidade	R$ 442.900,00	11/09/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 480.000,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
620929 - Caminhão Carga Tipo: Toco (4x2), Potência Motor: 130 CV, Combustível: Diesel, Tipo Motor: Diesel, Tipo Carroceria: Madeira Aberta, Características Adicionais: Pbt Mínimo Legal De 3.400 Kg, Tipo Direção: Hidráulica, Capacidade De Carga Útil: 1.300 KG, Cor: Branca

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	76.25%
R$ 34.393,90	R$ 292.863,74	R$ 240.000,00	Desvio Padrão:	223.302,95
			Maior Preço:	R$ 850.000,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	1	Unidade	R$ 255.000,00	01/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2	Unidade	R$ 34.393,90	14/06/2026	Sim
3	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA	20	Unidade	R$ 210.293,00	27/04/2026	Sim
4	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	1	Unidade	R$ 276.000,00	19/12/2025	Sim
5	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA	10	Unidade	R$ 225.000,00	09/12/2025	Sim
6	I	MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	2	Unidade	R$ 291.900,00	21/10/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
7	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	1	Unidade	R$ 200.323,00	30/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DO ACRE	3	Unidade	R$ 850.000,00	10/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:

-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 218,82

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
633345 - Carrinho Mão Material Caçamba: Aço Carbono, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Maciço, Capacidade Caçamba: 60 L, Acabamento Superficial: Pintura Anticorrosiva

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	53.87%
R$ 96,87	R$ 270,31	R$ 218,82	Desvio Padrão:	145,62
			Maior Preço:	R$ 900,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 285,00	20/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO	8	Unidade	R$ 110,17	08/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 280,91	02/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO	8	Unidade	R$ 490,00	01/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO	6	Unidade	R$ 459,00	23/06/2026	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA	30	Unidade	R$ 245,00	17/06/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2	Unidade	R$ 300,00	16/06/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	30	Unidade	R$ 222,00	17/06/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL	67	Unidade	R$ 315,00	17/06/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		DO GUAMÁ - PA					
10	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 169,45	03/06/2026	Sim
11	I	EPA-NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	1000	Unidade	R$ 119,00	02/06/2026	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	2	Unidade	R$ 200,99	01/06/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	5	Unidade	R$ 120,00	29/05/2026	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	33	Unidade	R$ 306,66	26/05/2026	Sim
15	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	5	Unidade	R$ 178,00	26/05/2026	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	15	Unidade	R$ 198,00	25/05/2026	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	1	Unidade	R$ 208,00	25/05/2026	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 404,00	07/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	2	Unidade	R$ 380,00	15/04/2026	Sim
20	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR	2	Unidade	R$ 900,00	28/04/2026	Sim
21	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO	1	Unidade	R$ 440,01	22/03/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Unidade	R$ 180,00	08/04/2026	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA	4	Unidade	R$ 195,00	27/11/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PARA	50	Unidade	R$ 311,00	02/04/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	8	Unidade	R$ 215,64	26/03/2026	Sim
26	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	10	Unidade	R$ 96,87	26/03/2026	Sim
27	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	8	Unidade	R$ 96,87	26/03/2026	Sim
28	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	10	Unidade	R$ 157,70	19/03/2026	Sim
29	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	20	Unidade	R$ 449,25	19/03/2026	Sim
30	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	15	Unidade	R$ 471,00	15/03/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Unidade	R$ 135,09	13/03/2026	Sim
32	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA	2	Unidade	R$ 385,00	11/03/2026	Sim
33	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA	10	Unidade	R$ 202,43	06/03/2026	Sim
34	I	ESTADO DO AMAPA	50	Unidade	R$ 400,00	18/02/2026	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO FRANCISCO DO BREJ	25	Unidade	R$ 188,00	27/01/2026	Sim
36	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA	12	Unidade	R$ 203,16	15/01/2026	Sim
37	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	33	Unidade	R$ 279,00	30/11/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	15	Unidade	R$ 154,00	30/12/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO	3	Unidade	R$ 170,00	25/12/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	5	Unidade	R$ 149,00	18/12/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR	50	Unidade	R$ 279,87	12/12/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	10	Unidade	R$ 379,95	09/12/2025	Sim
43	I	ESTADO DE SAO PAULO	1	Unidade	R$ 259,80	09/12/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Unidade	R$ 204,00	17/11/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Kit Jardineiro

Observações:
Kit Jardineiro composto por Pazinha, enxadinha e exadão.

Total de itens cotados: 4

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 116,51

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
357900 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Metal Galvanizado, Material Cabo: Madeira Plástificada, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	64.49%
R$ 4,00	R$ 9,32	R$ 7,36	Desvio Padrão:	6,01
			Maior Preço:	R$ 33,90

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PA	4	Unidade	R$ 33,90	08/07/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	50	Unidade	R$ 12,09	06/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15	Unidade	R$ 8,90	06/07/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS	6	Unidade	R$ 16,70	27/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA	109	Unidade	R$ 4,66	15/06/2026	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS	8	Unidade	R$ 19,50	28/04/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO	3619	Unidade	R$ 4,00	14/05/2026	Sim
8	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA	200	Unidade	R$ 4,94	06/05/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO	1109	Unidade	R$ 7,49	30/04/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO	840	Unidade	R$ 8,90	17/04/2026	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA	190	Unidade	R$ 5,40	15/04/2026	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	30	Unidade	R$ 6,21	31/03/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	65	Unidade	R$ 9,70	18/03/2026	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	60	Unidade	R$ 10,50	18/03/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS	502	Unidade	R$ 6,00	16/03/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL	584	Unidade	R$ 4,68	10/02/2026	Sim
17	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	30	Unidade	R$ 10,50	29/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	202	Unidade	R$ 6,69	08/01/2026	Sim
19	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	6	Unidade	R$ 14,16	16/12/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Unidade	R$ 5,80	01/12/2025	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	142	Unidade	R$ 4,73	25/11/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	326	Unidade	R$ 14,36	10/11/2025	Sim
23	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	40	Unidade	R$ 10,00	22/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO	30	Unidade	R$ 5,99	21/10/2025	Sim
25	I	MMT-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	30	Unidade	R$ 4,75	29/09/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA	60	Unidade	R$ 7,36	28/08/2025	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3	Unidade	R$ 9,50	08/08/2025	Sim
28	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	49	Unidade	R$ 7,23	29/07/2025	Sim
29	I	ESTADO DA PARAIBA	150	Unidade	R$ 5,60	17/07/2025	Sim

Item 2

Descrição Item:
626238 - Enxada Material: Aço Carbono Aisi 5160, Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido, Largura: 22 CM, Peso: 1500 KG

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 12,00

Média
R$ 642,28

Mediana
R$ 47,85

Coeficiente de Variação: 642.78%
Desvio Padrão: 4.128,46
Maior Preço: R$ 29.541,10

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ETO-ASSOCIÇÃO DE APOIO E.E AMÂNCIO DE MORAES	3	Unidade	R$ 94,90	08/07/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	10	Unidade	R$ 76,06	08/07/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	225	Unidade	R$ 91,00	17/06/2026	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA	30	Unidade	R$ 41,99	17/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	10	Unidade	R$ 35,00	29/05/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	50	Unidade	R$ 39,00	25/05/2026	Sim
7	I	ESTADO DO PIAUI	150	Unidade	R$ 29,15	25/05/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	91	Unidade	R$ 43,00	20/05/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	4	Unidade	R$ 58,00	15/04/2026	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	110	Unidade	R$ 82,00	05/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	12	Unidade	R$ 46,00	17/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA	3	Unidade	R$ 94,40	01/04/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS	40	Unidade	R$ 50,00	14/04/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	4	Unidade	R$ 49,70	14/04/2026	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	Unidade	R$ 23,64	09/04/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA	4	Unidade	R$ 56,80	27/11/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	50	Unidade	R$ 39,55	30/03/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	Unidade	R$ 33,23	08/04/2026	Sim
19	I	ESTADO DA BAHIA	4	Unidade	R$ 74,99	01/04/2026	Sim
20	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	10	Unidade	R$ 35,00	26/03/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	20	Unidade	R$ 34,99	26/03/2026	Sim
22	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA	40	Unidade	R$ 66,00	11/03/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	30	Unidade	R$ 38,84	09/03/2026	Sim
24	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA	5	Unidade	R$ 64,99	06/03/2026	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS	3	Unidade	R$ 45,00	20/02/2026	Sim
26	I	ESTADO DO PARA	510	Unidade	R$ 58,00	19/02/2026	Sim
27	I	ESTADO DO PARA	280	Unidade	R$ 41,00	19/02/2026	Sim
28	I	ESTADO DO PARA	364	Unidade	R$ 73,00	19/02/2026	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	36	Unidade	R$ 12,00	05/02/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
30	I	EPA-INSTITUTO DE DESENV FLORESTAL E BIO	3	Unidade	R$ 75,70	02/02/2026	Sim
31	I	EPA-INSTITUTO DE DESENV FLORESTAL E BIO	3	Unidade	R$ 123,90	02/02/2026	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO FRANCISCO DO BREJ	75	Unidade	R$ 49,90	27/01/2026	Sim
33	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG	50	Unidade	R$ 86,01	26/01/2026	Sim
34	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	20	Unidade	R$ 62,47	21/01/2026	Sim
35	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA	16	Unidade	R$ 65,23	15/01/2026	Sim
36	I	ESTADO DE SAO PAULO	50	Unidade	R$ 41,97	08/01/2026	Sim
37	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL	10	Unidade	R$ 34,23	19/10/2025	Sim
38	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA	100	Unidade	R$ 35,24	15/12/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR	30	Unidade	R$ 64,43	12/12/2025	Sim
40	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	13	Unidade	R$ 40,54	16/11/2025	Sim
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3	Unidade	R$ 29.541,10	27/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA	20	Unidade	R$ 49,98	11/11/2025	Sim
43	I	ESTADO DO PARA	80	Unidade	R$ 37,50	14/11/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 39,00	30/10/2025	Sim
45	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI	4	Unidade	R$ 35,00	10/11/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	8	Unidade	R$ 42,36	10/11/2025	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2	Unidade	R$ 23,90	28/10/2025	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA	2	Unidade	R$ 55,70	21/10/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARA	25	Unidade	R$ 52,00	30/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO	10	Unidade	R$ 30,60	20/10/2025	Sim

Item 3

Descrição Item:
329421 - Enxadão Material: Aço Carbono Temperado, Características Adicionais: Pintura Eletrostática A Pó, Material Cabo: Madeira 130 Cm, Cor: Preto

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	35.21%
R$ 27,99	R$ 48,77	R$ 45,00	Desvio Padrão:	17,17
			Maior Preço:	R$ 98,50

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	194	Unidade	R$ 44,99	07/07/2026	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS	25	Unidade	R$ 28,82	07/07/2026	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2	Unidade	R$ 30,19	06/07/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	68	Unidade	R$ 35,00	02/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 39,80	22/06/2026	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	16	Unidade	R$ 69,99	19/06/2026	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	12	Unidade	R$ 52,80	19/06/2026	Sim
8	I	MINISTERIO DA SAUDE	8	Unidade	R$ 49,00	11/06/2026	Sim
9	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR	155	Unidade	R$ 28,47	08/06/2026	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE	150	Unidade	R$ 35,00	25/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DO ACRE	50	Unidade	R$ 59,99	14/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Unidade	R$ 39,97	29/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO	5	Unidade	R$ 38,27	14/04/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO	12	Unidade	R$ 58,78	12/04/2026	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	27	Unidade	R$ 31,00	15/04/2026	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	2	Unidade	R$ 51,61	18/03/2026	Sim
17	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	92	Unidade	R$ 35,62	16/03/2026	Sim
18	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	36	Unidade	R$ 55,00	11/03/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	10	Unidade	R$ 46,00	09/03/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
20	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ	6	Unidade	R$ 73,33	09/03/2026	Sim
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	Unidade	R$ 37,80	06/03/2026	Sim
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	5	Unidade	R$ 72,12	05/03/2026	Sim
23	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	8	Unidade	R$ 35,64	11/02/2026	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	24	Unidade	R$ 33,80	05/02/2026	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO	20	Unidade	R$ 51,63	17/12/2025	Sim
26	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	20	Unidade	R$ 46,45	28/01/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	Unidade	R$ 42,00	30/12/2025	Sim
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	30	Unidade	R$ 50,00	21/12/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS	3	Unidade	R$ 98,50	20/12/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	122	Unidade	R$ 41,13	17/12/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2	Unidade	R$ 38,50	09/12/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	50	Unidade	R$ 34,99	09/12/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO	125	Unidade	R$ 29,93	08/12/2025	Sim
34	I	MINISTERIO DA SAUDE	50	Unidade	R$ 28,50	03/12/2025	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	5	Unidade	R$ 67,64	30/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO	5	Unidade	R$ 73,00	16/11/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Unidade	R$ 44,90	20/11/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Unidade	R$ 64,00	17/11/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	12	Unidade	R$ 55,78	04/11/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Unidade	R$ 58,00	13/11/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Unidade	R$ 89,60	12/11/2025	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	15	Unidade	R$ 43,00	05/11/2025	Sim
43	I	ESTADO DE GOIAS	4	Unidade	R$ 80,93	03/11/2025	Sim
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10	Unidade	R$ 48,46	22/09/2025	Sim
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	3	Unidade	R$ 29,00	08/10/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3	Unidade	R$ 83,00	23/10/2025	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	242	Unidade	R$ 27,99	23/10/2025	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	34	Unidade	R$ 31,65	22/10/2025	Sim
49	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	20	Unidade	R$ 52,00	20/10/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
50	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	2	Unidade	R$ 45,00	15/10/2025	Sim

Item 4

Descrição Item:
417992 - Balde Material: Metal, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	32.68%
R$ 0,00	R$ 15,30	R$ 16,30	Desvio Padrão:	5,00
			Maior Preço:	R$ 28,20

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR	144	Unidade	R$ 16,40	19/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 7,50	19/05/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	5	Unidade	R$ 16,00	20/05/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN	3	Unidade	R$ 28,20	01/06/2026	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	25	Unidade	R$ 20,00	21/05/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 17,08	18/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 14,93	18/05/2026	Sim
8	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	85	Unidade	R$ 15,75	12/05/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Unidade	R$ 18,00	24/04/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO	71	Unidade	R$ 12,70	31/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO	356	Unidade	R$ 14,92	16/03/2026	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	35	Unidade	R$ 12,00	03/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO	40	Unidade	R$ 17,09	06/02/2026	Sim
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	27	Unidade	R$ 18,90	04/02/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	49	Unidade	R$ 11,97	26/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO	100	Unidade	R$ 10,10	12/12/2025	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE	35	Unidade	R$ 18,00	03/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO	5	Unidade	R$ 22,00	16/11/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA	5	Unidade	R$ 16,20	11/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 0,00	28/10/2025	Sim
21	I	MINISTERIO DA EDUCACAO	10	Unidade	R$ 18,90	16/10/2025	Sim
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	60	Unidade	R$ 12,70	13/10/2025	Sim
23	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	775	Unidade	R$ 10,90	30/09/2025	Sim
24	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	780	Unidade	R$ 6,26	30/09/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	162	Unidade	R$ 14,68	25/09/2025	Sim
26	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	240	Unidade	R$ 11,47	01/09/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ	600	Unidade	R$ 17,85	26/08/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	101	Unidade	R$ 17,98	19/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO	216	Unidade	R$ 17,65	31/07/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 19,27	31/07/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 17,70	30/07/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO	1150	Unidade	R$ 16,50	21/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 16,65

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
633213 - Lima Manual Tipo: Abrasiva, Formato: Quadrada, Comprimento: 10 CM, Características Adicionais: Grao 320, Espessura: 6,35 MM

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	65.54%
R$ 9,00	R$ 21,88	R$ 16,65	Desvio Padrão:	14,34
			Maior Preço:	R$ 58,40

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS	5	Unidade	R$ 9,97	17/06/2026	Sim
2	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	Unidade	R$ 58,40	20/05/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	20	Unidade	R$ 36,00	29/05/2026	Sim
4	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE	21	Unidade	R$ 9,00	17/04/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA	2	Unidade	R$ 24,80	01/04/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PARA	50	Unidade	R$ 19,30	02/04/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	24	Unidade	R$ 13,67	09/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	24	Unidade	R$ 13,67	09/12/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	100	Unidade	R$ 14,00	24/11/2025	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	48	Unidade	R$ 20,00	24/11/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/07/2026

Informações Básicas

Título: Ludocar (Carrinho de Transporte)

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 9.258,59

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
483907 - Carrinho Transporte Tipo: Armazém, Material: Metal, Capacidade: 200 KG, Largura: 34 CM, Comprimento: 26 CM, Quantidade Rodas: 2, Material Rodas: Pneu Com Câmara

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
22

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	32.47%
R$ 254,36	R$ 455,17	R$ 420,85	Desvio Padrão:	147,77
			Maior Preço:	R$ 851,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO	21	Unidade	R$ 289,00	02/07/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	3	Unidade	R$ 550,00	24/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 358,20	16/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 365,00	14/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO	5	Unidade	R$ 409,00	30/03/2026	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO	30	Unidade	R$ 413,37	26/03/2026	Sim
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO	2	Unidade	R$ 354,65	18/02/2026	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	2	Unidade	R$ 570,00	24/11/2025	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	1	Unidade	R$ 515,00	30/11/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2	Unidade	R$ 415,00	09/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 426,69	06/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SANTA CATARINA	1	Unidade	R$ 433,80	16/10/2025	Sim
13	I	ESTADO DA PARAIBA	54	Unidade	R$ 254,36	14/10/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA	4	Unidade	R$ 740,00	18/09/2025	Sim
15	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT	1	Unidade	R$ 851,00	08/09/2025	Sim
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	1	Unidade	R$ 459,00	25/08/2025	Sim
17	I	ERO-AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÃNCIA SAÚDE	2	Unidade	R$ 493,90	19/08/2025	Sim
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	2	Unidade	R$ 295,00	10/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 759,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
419358 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Aço Galvanizado, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 90 CM, Comprimento: 22 CM, Largura: 18 CM

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	73.25%
R$ 3,65	R$ 10,27	R$ 7,59	Desvio Padrão:	7,52
			Maior Preço:	R$ 42,24

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA	50	Unidade	R$ 10,90	27/05/2026	Sim
2	I	CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	360	Unidade	R$ 5,50	16/06/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	52	Unidade	R$ 5,80	09/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO	220	Unidade	R$ 8,50	03/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA	2532	Unidade	R$ 6,14	02/06/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA	3	Unidade	R$ 12,90	18/05/2026	Sim
7	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	5	Unidade	R$ 29,85	22/05/2026	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA	112	Unidade	R$ 6,00	15/05/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO	40	Unidade	R$ 7,42	15/05/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO	115	Unidade	R$ 7,42	15/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA	40	Unidade	R$ 7,50	12/04/2026	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO	200	Unidade	R$ 13,00	23/04/2026	Sim
13	I	ESTADO DO PARA	100	Unidade	R$ 12,70	02/04/2026	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	522	Unidade	R$ 8,20	27/03/2026	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	20	Unidade	R$ 8,90	24/03/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA	234	Unidade	R$ 6,55	20/03/2026	Sim
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	5	Unidade	R$ 29,79	05/03/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO	220	Unidade	R$ 18,90	24/02/2026	Sim
19	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO	20	Unidade	R$ 9,22	19/02/2026	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14	Unidade	R$ 42,24	16/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO	300	Unidade	R$ 4,89	23/12/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	2265	Unidade	R$ 4,78	22/12/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA	30	Unidade	R$ 10,00	24/11/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	5	Unidade	R$ 17,00	28/10/2025	Sim
25	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	92	Unidade	R$ 8,28	06/11/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Unidade	R$ 7,70	17/10/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS	10	Unidade	R$ 12,00	13/10/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	30	Unidade	R$ 10,49	03/10/2025	Sim
29	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	260	Unidade	R$ 7,59	30/09/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	200	Unidade	R$ 6,45	22/09/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA	480	Unidade	R$ 3,65	19/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 7,00	11/09/2025	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS	5	Unidade	R$ 13,50	05/09/2025	Sim
34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	236	Unidade	R$ 7,16	02/09/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC	232	Unidade	R$ 3,99	02/09/2025	Sim
36	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	50	Unidade	R$ 5,29	29/08/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS	5	Unidade	R$ 8,92	28/08/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO	250	Unidade	R$ 4,87	27/08/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO	50	Unidade	R$ 7,80	27/08/2025	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS	20	Unidade	R$ 7,59	05/08/2025	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 17,10	05/08/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA	1243	Unidade	R$ 6,30	30/07/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	30	Unidade	R$ 5,80	29/07/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA	50	Unidade	R$ 5,30	18/07/2025	Sim
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	50	Unidade	R$ 4,55	16/07/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	1000	Unidade	R$ 4,49	15/07/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PARA	12	Unidade	R$ 22,57	09/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 245,90

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
449772 - Ferramenta Tipo: Enxada E Rastelo, Padrão: Ferramenta Combinada, Material: Aço, Cabo: Madeira, Uso: Capina E Limpeza, Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm; Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana		
R$ 1,00	R$ 35,02	R$ 24,59	**Coeficiente de Variação:**	129.79%
			Desvio Padrão:	45,45
			Maior Preço:	R$ 273,74

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 49,24	02/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS	8	Unidade	R$ 27,40	27/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 30,45	19/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA	20	Unidade	R$ 78,00	17/06/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	100	Unidade	R$ 29,07	17/06/2026	Sim
6	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA	4	Unidade	R$ 60,50	14/06/2026	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS	2	Unidade	R$ 47,50	10/06/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS	15	Unidade	R$ 37,00	18/05/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS	8	Unidade	R$ 26,70	28/04/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 25,00	27/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	2300	Unidade	R$ 12,00	07/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	20	Unidade	R$ 14,90	07/05/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	18	Unidade	R$ 39,00	26/04/2026	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS	3	Unidade	R$ 21,00	06/05/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA	100	Unidade	R$ 32,00	15/04/2026	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA	5	Unidade	R$ 22,00	14/04/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA	15	Unidade	R$ 23,00	18/03/2026	Sim
18	I	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY	11	Unidade	R$ 19,01	26/03/2026	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	25	Unidade	R$ 27,10	18/03/2026	Sim
20	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	93	Unidade	R$ 32,76	16/03/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO	200	Unidade	R$ 41,37	06/02/2026	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	100	Unidade	R$ 12,41	10/12/2025	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	100	Unidade	R$ 18,70	10/12/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	50	Unidade	R$ 35,22	09/12/2025	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU	50	Unidade	R$ 35,27	09/12/2025	Sim
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	1	Unidade	R$ 30,37	16/11/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR	96	Unidade	R$ 22,90	03/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO	10000	Unidade	R$ 1,00	03/12/2025	Sim
29	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	2	Unidade	R$ 20,00	24/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO	50000	Unidade	R$ 1,00	02/12/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	10	Unidade	R$ 19,06	28/11/2025	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	10	Unidade	R$ 20,98	28/11/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 65,10	18/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	20	Unidade	R$ 13,67	17/11/2025	Sim
35	I	ESTADO DO MATO GROSSO	6	Unidade	R$ 15,00	10/11/2025	Sim
36	I	ESTADO DE GOIAS	2	Unidade	R$ 18,60	03/11/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	24	Unidade	R$ 15,71	03/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 27,99	22/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO	130000	Unidade	R$ 1,00	29/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO	25000	Unidade	R$ 1,00	29/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO	200000	Unidade	R$ 1,00	29/10/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO	10000	Unidade	R$ 1,00	29/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO	10	Unidade	R$ 24,18	27/10/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	20	Unidade	R$ 273,74	22/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA	6	Unidade	R$ 48,00	13/10/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	300	Unidade	R$ 207,00	22/10/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	8	Unidade	R$ 42,55	16/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	300	Unidade	R$ 40,00	13/10/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Unidade	R$ 21,75	08/10/2025	Sim
50	I	ESTADO DO MARANHAO	30	Unidade	R$ 21,71	02/10/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 07/07/2026

Informações Básicas

Título: Caminhão com Carroçeria de Madeira

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 3.018,50

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
636169 - Roçadeira Manual Tipo Motor: Combustão, Potência Motor: 0,95 KW, Peso Aproximado: 7,4 KG, Características Adicionais: Cilindrada: 25,4 Cm³, Largura Da Ranhura 1,1 Mm, Tipo: Motopoda

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	78.84%
R$ 499,75	R$ 3.746,48	R$ 3.018,50	Desvio Padrão:	2.953,65
			Maior Preço:	R$ 10.100,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA	1	Unidade	R$ 5.100,00	31/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 1.699,00	12/06/2026	Sim
3	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	1	Unidade	R$ 4.600,00	11/06/2026	Sim
4	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	1	Unidade	R$ 9.500,00	11/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	1	Unidade	R$ 1.276,00	29/05/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	2	Unidade	R$ 598,00	29/05/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	1	Unidade	R$ 698,00	29/05/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	1	Unidade	R$ 3.500,00	10/05/2026	Sim
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	1	Unidade	R$ 1.285,00	10/05/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	1	Unidade	R$ 2.000,00	10/05/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR	1	Unidade	R$ 10.100,00	15/05/2026	Sim
12	I	EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL	3	Unidade	R$ 3.326,81	13/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE PORTO WALTER - AC	50	Unidade	R$ 2.267,00	11/05/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE PORTO WALTER - AC	50	Unidade	R$ 2.948,00	11/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO	7	Unidade	R$ 499,75	12/04/2026	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	2	Unidade	R$ 6.950,00	28/04/2026	Sim
17	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ	4	Unidade	R$ 8.000,00	27/04/2026	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO	3	Unidade	R$ 3.089,00	18/03/2026	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/07/2026

Informações Básicas

Título: Sacos de Lixo reforçado (100 L)

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 69.545,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
626245 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 60 L, Espessura: 4 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
7000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	82.69%
R$ 0,11	R$ 10,19	R$ 9,94	Desvio Padrão:	8,43
			Maior Preço:	R$ 25,21

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO	30	Unidade	R$ 7,90	01/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA	20	Unidade	R$ 21,00	31/03/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL	297	Unidade	R$ 0,79	31/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA	20	Unidade	R$ 25,21	26/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR	2675	Unidade	R$ 3,19	23/02/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR	8028	Unidade	R$ 3,19	23/02/2026	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200	Unidade	R$ 11,97	25/11/2025	Sim
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	200	Unidade	R$ 17,30	08/10/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR	250	Unidade	R$ 16,49	01/10/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO	3000	Unidade	R$ 0,11	31/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO	500	Unidade	R$ 0,20	14/07/2025	Sim
12	I	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	1500	Unidade	R$ 14,98	07/07/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 09/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 161,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
463191 - Tela Náilon Comprimento: 25 M, Largura: 2 M, Aplicação: Mosquiteiro, Tipo: Filó, Cor: Verde, Tipo Fio: 75/23

Unidade Fornecimento:
Metro

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	67.47%
R$ 4,99	R$ 109,00	R$ 161,00	Desvio Padrão:	73,54
			Maior Preço:	R$ 161,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:
Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	623	Metro	R$ 161,00	27/04/2026	Sim
2	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	207	Metro	R$ 161,00	27/04/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO	2000	Metro	R$ 4,99	26/09/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Compras.gov.br

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/07/2026

Informações Básicas

Título: Sacos de Lixo reforçado (100 L)

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 2.658,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
624584 - Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa, Altura: 120 CM, Tipo Lâmina: Aço, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira, Quantidade Lâminas: 22 UN

Unidade Fornecimento:
Unidade

Quantidade:
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	62.60%
R$ 10,00	R$ 30,14	R$ 26,58	Desvio Padrão:	18,87
			Maior Preço:	R$ 120,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	25	Unidade	R$ 25,04	02/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	150	Unidade	R$ 19,94	24/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO	230	Unidade	R$ 30,98	18/06/2026	Sim
4	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA	4	Unidade	R$ 44,92	14/06/2026	Sim
5	I	ESTADO DE RONDONIA	510	Unidade	R$ 29,77	10/06/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 23,99	21/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO	20	Unidade	R$ 28,99	21/05/2026	Sim
8	I	ESTADO DO AMAZONAS	60	Unidade	R$ 39,00	03/06/2026	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	714	Unidade	R$ 35,00	02/06/2026	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	20	Unidade	R$ 26,69	29/05/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR	10	Unidade	R$ 28,63	29/05/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA	2	Unidade	R$ 34,99	27/05/2026	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	20	Unidade	R$ 29,99	27/05/2026	Sim
14	I	ERO-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO	15	Unidade	R$ 25,00	26/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA	12	Unidade	R$ 38,99	19/05/2026	Sim
16	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	10	Unidade	R$ 22,00	26/05/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA	46	Unidade	R$ 28,27	26/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	18	Unidade	R$ 44,90	26/04/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	20	Unidade	R$ 26,47	29/04/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA	30	Unidade	R$ 24,38	30/03/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO	120	Unidade	R$ 18,04	16/03/2026	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	5	Unidade	R$ 23,00	18/03/2026	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	49	Unidade	R$ 11,60	31/03/2026	Sim
24	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE	70	Unidade	R$ 32,85	20/03/2026	Sim
25	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	6	Unidade	R$ 40,00	19/03/2026	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO	349	Unidade	R$ 20,00	17/03/2026	Sim
27	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	1267	Unidade	R$ 15,00	12/03/2026	Sim
28	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA	20	Unidade	R$ 30,00	11/03/2026	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA	10	Unidade	R$ 14,00	23/02/2026	Sim
30	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE	80	Unidade	R$ 30,80	05/03/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO	40	Unidade	R$ 16,85	19/02/2026	Sim
32	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO	1	Unidade	R$ 75,50	10/02/2026	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS	32	Unidade	R$ 23,83	05/02/2026	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO	500	Unidade	R$ 18,00	28/01/2026	Sim
35	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR	600	Unidade	R$ 23,30	21/01/2026	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14	Unidade	R$ 15,73	16/01/2026	Sim
37	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR	40	Unidade	R$ 14,38	14/01/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG	40	Unidade	R$ 19,98	14/01/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO	200	Unidade	R$ 14,30	23/12/2025	Sim
40	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E	5	Unidade	R$ 10,00	17/12/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
		URBANISMO-PR					
41	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	116	Unidade	R$ 10,30	16/12/2025	Sim
42	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	150	Unidade	R$ 19,90	16/12/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	5	Unidade	R$ 28,08	15/12/2025	Sim
44	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA	200	Unidade	R$ 27,59	15/12/2025	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	57	Unidade	R$ 21,98	11/12/2025	Sim
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	5	Unidade	R$ 28,57	16/11/2025	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1	Unidade	R$ 120,00	28/11/2025	Sim
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	20	Unidade	R$ 81,76	24/11/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5	Unidade	R$ 42,90	20/11/2025	Sim
50	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	1	Unidade	R$ 51,00	19/11/2025	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 8,50

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
264212 - Fertilizante Sintetico Material: Superfosfato Triplo, Aplicação: Adubação

Unidade Fornecimento:
Quilograma

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	0.00%
R$ 8,50	R$ 8,50	R$ 8,50	Desvio Padrão:	0,00
			Maior Preço:	R$ 8,50

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	1000	Quilograma	R$ 8,50	12/06/2026	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)

Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/07/2026

Informações Básicas

Título: Sem título

Observações:
-

Total de itens cotados: 1

Valor Total da pesquisa de preços: R$ 84,00

Itens cotados

Item 1

Descrição Item:
321849 - Terra Vegetal Ingredientes: Matéria Orgânica, Dosagem: Matéria Orgânica - 30 PER, Características Adicionais: Areno-Argilosa, Ph 6,0 A 7,0 , Ausência De Pedregu

Unidade Fornecimento:
Metro Cúbico

Quantidade:
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação:	47.62%
R$ 44,00	R$ 84,00	R$ 84,00	Desvio Padrão:	40,00
			Maior Preço:	R$ 124,00

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtros Aplicados:

Período: 12 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Data	Compõe
1	I	MSC-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ	651	Metro Cúbico	R$ 124,00	09/06/2026	Sim
2	I	MSC-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ	3117	Metro Cúbico	R$ 44,00	09/06/2026	Sim

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: $D^2 = [(x1 - media)^2 + (x2 - media)^2 + ... + (xn - media)^2] / n$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

Formula: CV = (D / media)